

1 **Ata da Sessão do Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná, realizada em**
2 **4 de junho de 2009.**

3 Aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e nove, às dezessete horas, na Sala do Conselho
4 Universitário, reuniu-se o Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná, sob a
5 presidência do Conselheiro Wido Herwig Schreiner. Presentes os Conselheiros Titulares Carlos
6 Aurélio Nadal, José Geraldo Maderna Leite, Guilherme Hideo Assaoka Hossaka, Vicente
7 Barbosa Miranda e João Carlos da Cunha. Também presente o Conselheiro Suplente Yuan Jin
8 Yun e a Chefe da Auditoria Interna da UFPR, Senhora Luciane Mialik Wagnitz Linczuk.
9 Justificaram suas ausências os Conselheiros José Borges Neto, Nelson Augusto Rosário Filho,
10 Mitsuru Miyaki, Cássio Frederico Camargo Rolim e João Luiz Rodrigues Biscaia. Havendo
11 quórum, o Presidente declarou aberta a sessão colocando em análise e votação a ata da sessão
12 realizada no dia 7 de maio do corrente, a qual foi aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia:**

13 **01) Apresentação sobre a Execução Orçamentária da UFPR e funcionamento e estrutura**
14 **da AUDIN.** O Presidente iniciou o tema lembrando que, conforme combinado na sessão
15 anterior, a apresentação deste assunto seria objeto da pauta da sessão de hoje, oportunidade em
16 que a AUDIN esclareceria ao Conselho, não só o funcionamento da execução orçamentária da
17 UFPR, como também a estrutura e as atividades por elas desenvolvidas. Cumpridas as
18 preliminares, o Presidente passou a palavra a Senhora Luciane Mialik Wagnitz Linczuk que, na
19 condição de Chefe da Unidade de Auditoria Interna da UFPR, realizou a apresentação dos
20 seguintes tópicos: “*EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA UFPR. BASE ORÇAMENTÁRIA: a) PLANOPLURIANUAL – PPA; b) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO; c) LEI*
21 *ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA. ORÇAMENTO DA UFPR – INÍCIO DO EXERCÍCIO DE*
22 *2008 - FONTE TESOURO NACIONAL. PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO LOA: R\$*
23 *613.401.376,00. Dentro do limite orçamentário inicialmente previsto, encontram-se previsões*
24 *máximas para a execução de outras despesas que podem vir ou não a se concretizar, são elas:*
25 *Convênios R\$ 1.340.124,00; Emendas Parlamentares e de Bancada R\$ 7.151.840,00; Recursos*
26 *Próprios UFPR R\$ 19.325.968,00; Arrecadação HC R\$ 920.209,00. TOTAL R\$ 38.738.141,00.*
27 *ORÇAMENTO DA UFPR – FINAL DO EXERCÍCIO DE 2008. a) LOA - Dotação Atualizada R\$*
28 *801.521.447,26; b) LOA - Tesouro Nacional – Dotação executada R\$ 757.209.971,64; c)*
29 *Diferença – Economia de Execução orçamentária R\$ 44.311.475,62. DOS RECURSOS NÃO*
30 *EXECUTADOS: a) Crédito Disponível R\$ 28.861.101,94; b) Crédito bloqueado para*
31 *remanejamento R\$ 1.194.258,00; c) Crédito bloqueado para controle interno R\$*
32 *14.256.115,71. PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS: a) Anualidade; b) Unidade; c)*
33 *Universalidade; d) Exclusividade. ESTÁGIOS DA DESPESA: a) EMPENHO; b) LIQUIDAÇÃO;*
34 *c) PAGAMENTO. TIPOS DE EMPENHO. Exemplos: a) Pagamento de diárias; b) Pagamentos*
35 *de passagens; c) Pagamento de bolsas; d) Cartão Corporativo; e) Compras por licitação; f)*
36 *Compras por dispensa; g) Compras por inexigibilidade; h) RPA; i) Contratos; j) Convênios; k)*
37 *Etc. ARRECADAÇÃO PRÓPRIA: a) Vestibular; b) Serviços – NC; c) Cursos de Especialização;*
38 *d) Convênios”. Concluída a primeira parte da apresentação, a Chefe da AUDIN passou a*
39 *exposição referente ao funcionamento e a estrutura da Unidade de Auditoria Interna da UFPR.*

40 *Apresentação 2: “UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFPR. Disposições legais: a)*
41 *Decreto 3.591/2000 e alterações (Decretos 4.113/02, 4.304/02, 4.440/02, 5.481/05 e 6.692/08;*
42 *b) Resolução 15/03 – COPLAD. Decreto 3.591/2000. Art. 14 – As entidades da Administração*
43 *Pública Federal indireta deverão organizar a unidade de Auditoria Interna, com o suporte*
44 *necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e*
45 *racionalizar as ações de controle. Art. 15, § 3º e 4º – A auditoria interna vincula-se ao conselho*
46

47 de administração ou a órgão de atribuições equivalentes, ou será subordinada diretamente ao
48 dirigente máximo da entidade, quando a entidade não constar com o referido conselho.
49 Resolução 15/03 – COPLAD. a) A Unidade de Auditoria interna da UFPR é um órgão técnico
50 de controle que funciona vinculado ao Conselho de Curadores. b) É uma atividade de avaliação
51 independente e de assessoramento da Administração. Objetivos: a) Zelar pela certificação da
52 regularidade da Prestação de Contas Anual da UFPR. b) Acompanhar, orientar e avaliar os
53 atos das Unidades Gestoras da UFPR. c) Assessorar a Administração no desempenho de suas
54 funções e responsabilidades. Competências: a) Examinar os registros contábeis e demais
55 documentos. b) Verificar o cumprimento das leis, diretrizes normas às quais a UFPR está
56 sujeita. c) Opinar acerca da regularidade das contas. d) Verificar a consistência e a segurança
57 dos instrumentos de controle, guarda e conservação dos bens da UFPR. e) Acompanhar as
58 auditorias realizadas por instituições privadas. f) Analisar e avaliar os procedimentos contábeis
59 e os controles internos adotados. g) Promover estudos periódicos das normas e orientações
60 internas. h) Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da UFPR. i) Prestar
61 assessoramento técnico e orientar os Conselhos Superiores, Órgãos e demais áreas da UFPR. j)
62 Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Instituição. k) Orientar a
63 Administração, inclusive sobre a forma de prestar contas. l) Realizar auditorias preventivas. m)
64 Elaborar relatórios de auditorias realizadas durante o exercício financeiro, indicando as
65 eventuais falhas encontradas. n) Elaborar o PAINT e o RAINIT. o) Testar por amostragem a
66 consistência dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal. p) Apresentar sugestões
67 e colaborar na simplificação e padronização de normas e procedimentos operacionais de
68 interesse da UFPR. Organização: AUDITORIA INTERNA – Núcleo de Informática, Secretaria
69 Administrativa, Divisão de Análise de Gestão, Divisão de Análise de Regularidade, Divisão de
70 Análise de Legislação. a) Divisão de Análise de Gestão - 1 coordenador e 3 servidores; b)
71 Divisão de Análise de Regularidade - 1 coordenador e 3 servidores; c) Divisão de Análise de
72 Legislação - 1 coordenador e 3 servidores; d) Núcleo de Informática - 2 técnicos em
73 informática; e) Secretaria de Apoio Administrativo - 1 secretário e 1 auxiliar administrativo.
74 Estrutura mínima definida na resolução: 16 servidores. Art. 19 - § 1º e 2º - O corpo técnico da
75 auditoria detém permissão para levantar e colher informações indispensáveis ao cumprimento
76 de suas atribuições, com livre acesso às informações e dependências. Atualmente conta com 5
77 servidores (02 foram lotados em setembro/2008: Luciane (chefia) – Auditora; Dioleno – Assist.
78 administrativo; Fábio – Contador; Guaracira – Farmacêutica; Sheila – Assist. administrativo.
79 ACÓRDÃO TCU 2731/2008 - FISCALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO CENTRALIZADA. TEMA
80 DE MAIOR SIGNIFICÂNCIA "EDUCAÇÃO". AVALIAÇÃO DO RELACIONAMENTO DAS
81 INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR COM SUAS FUNDAÇÕES DE APOIO.
82 ACÓRDÃO 2731/2008 Plenária AUDITORIA INTERNA - 5.43 Determinações específicas sobre
83 a estruturação dos setores de Auditoria Interna da IFES e da sistemática de prestação de contas
84 das fundações à IFES também são indispensáveis, bem como sobre a forma e disponibilidade de
85 toda a documentação comprobatória da execução dos projetos, contratos e convênios. 9.2.21.
86 promovam, em conjunto com o Conselho Universitário e demais setores envolvidos na questão,
87 projeto e eventual normativo para a estruturação da Auditoria interna da IFES, com a fixação
88 de um número mínimo de servidores técnicos capazes de desenvolver a contento as atividades de
89 controle administrativo, incluindo o relacionamento com fundações de apoio. Tarefas fixas: a)
90 Análise de Conformidade Contábil de todos os processos de pagamento da UFPR
91 individualmente (9.418 empenhos em 2008); b) Análise de Prestação de Contas de Contratos e
92 Convênios firmados entre a UFPR e FUNPAR. c) Análise de Prestação de Contas de Convênios

93 *firmados entre a UFPR e Entidades que arrecadam ou administração recursos em nome da*
94 *Universidade. d) Tomada de Contas e manifestação em Convênios ou Contratos por ordem do*
95 *TCU. e) Análise e elaboração de parecer individual dos processos licitatórios da UFPR e HC. f)*
96 *Acompanhamento das atividades de auditoria realizadas periodicamente pela Controladoria*
97 *Geral da União – CGU. g) Encaminhamento de respostas relacionadas às auditorias da CGU e*
98 *acompanhamento da implantação das recomendações efetuadas. h) Acompanhamento das*
99 *auditorias periódicas do Tribunal de Contas da União – TCU. i) Elaboração de relatórios de*
100 *acompanhamento da execução orçamentária a serem apreciados pelo CONCUR. j) Atendimento*
101 *às demandas desse Conselho e demais consultas realizadas. Atende a: a) Conselho de*
102 *Curadores; b) Administração da UFPR; c) Ministério da Educação; d) Ministério Público –*
103 *manifestações; e) Controladoria Geral da União; f) Tribunal de Contas da União; g) Diversas*
104 *áreas e setores da UFPR”. Encerrada a apresentação, o Presidente agradeceu a Auditora a qual*
105 *possibilitou ao Conselho uma melhor compreensão tanto da execução orçamentária quanto do*
106 *funcionamento da AUDIN. Ainda em discussão, a Auditora Chefe voltou a expor ao CONCUR*
107 *que ainda permanece a falta de pessoal na Unidade de Auditoria Interna para o desenvolvimento*
108 *das atividades inerentes a função daquele órgãos, problema este que vem se agravando com o*
109 *pedido de transferência de servidores para outras unidades. Sobre o fato, o Presidente*
110 *inicialmente registrou que pelos dados apresentados, a Unidade de Auditoria Interna, por*
111 *disposição legal, não atendia somente as demandas do Conselho de Curadores, mas também de*
112 *outros órgãos da UFPR como de unidades externas de controle de união como o Tribunal de*
113 *Contas da União e a Controladoria Geral da União. Nesse sentido, entendia que há o*
114 *reconhecimento deste Conselho de que a estrutura atual da AUDIN era insuficiente para dar*
115 *conta desta demanda. O Presidente também lembrou que esta situação já vinha sendo observada*
116 *desde a gestão anterior, oportunidade em que pessoalmente visitou o Pró-Reitor de Gestão de*
117 *Pessoas da época, externando a urgência na reposição de pessoal da AUDIN no sentido de seu*
118 *pleno funcionamento. Verificando que a situação infelizmente permanecia, o Presidente*
119 *informou que agendaria visita com a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas desta nova gestão, no*
120 *sentido de reforçar a importância de que sejam dadas melhores condições de pessoal para o*
121 *desenvolvimento das atividades da AUDIN. Ainda em discussão, o Conselheiro Carlos Aurélio*
122 *Nadal manifestou a compreensão de que este Conselho não deveria assumir o papel de um*
123 *colegiado meramente homologador, devendo agir de maneira pró-ativa, formulando políticas e*
124 *promovendo efetivas ações de controle interno inerentes a sua competência. Como sugestão para*
125 *início desta mudança, propôs a verificação da organização e funcionamento do Conselho de*
126 *Curadores de outras IFES, inclusive do ponto de vista político e estrutural. Outra ação*
127 *compreendida de elevada importância pelo Conselheiro Carlos Aurélio Nadal, referia-se a um*
128 *movimento de aproximação deste Conselho com os órgãos de controle externo, como o Tribunal*
129 *de Contas da União (TCU) e a Controladoria Geral da União (CGU). Encerradas as*
130 *manifestações o Presidente novamente agradeceu a Chefe da Auditoria interna pela*
131 *apresentação, reforçando a visita que faria à PROGEPE para tratar da questão de falta de pessoal*
132 *junto à AUDIN. Ato seguinte, passou-se ao próximo ponto de pauta: **02) Processo nº***
133 ***056517/2008-41 – Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2009.** O*
134 *Relator, Conselheiro José Geraldo Maderna Leite leu seu parecer através do qual emitiu a*
135 *seguinte conclusão: “A AUDIN da UFPR desempenha importante papel, suas atividades são*
136 *responsáveis pelo engrandecimento de nossa universidade. Os membros do CONCUR e as*
137 *demais autoridades da UFPR não podem prescindir da segurança proporcionada pela AUDIN*
138 *em suas atividades. A AUDIN é responsável pelo zelo da retidão dos convênios e prestações de*

139 *contas da UFPR junto tanto ao TCU como também junto ao CONCUR, Reitoria e todos os*
140 *demais conselhos e autoridades da UFPR. Temos convicção de que os responsáveis pela AUDIN*
141 *conhecem suas atribuições e responsabilidades e tem todo interesse em desempenhar com todo*
142 *zelo suas atividades e que saberão aproveitar as vantagens de dispor de um Plano de Atividades*
143 *que mostre as tarefas e recursos necessários em detalhe. Desta forma, SMJ, deve ser dada a*
144 *AUDIN a oportunidade de complementar o Plano, agora com mais tempo, já que a Ação Nº 001*
145 *(Prestação de Contas do Exercício de 2008) foi concluída com todos os êxitos. Assim poderão*
146 *ser feitas reformulações, apresentadas justificativas e os ajustes importantes. Uma nova*
147 *administração ocorre na Universidade e esta é uma oportunidade de obter-se um grande*
148 *diferencial, proporcionado por um Plano de uma Auditoria Interna atuante que assegure zelo e*
149 *segurança a todos, através de um melhor controle de contas e atividades. Sugerimos, dada a*
150 *importância do Plano da AUDIN, que os demais conselheiros também possam apresentar*
151 *sugestões; podendo ser ouvidos na própria reunião, de forma a apresentarem atividades*
152 *importantes (sobretudo de alto custo, como obras) que estejam em realização ou previstas em*
153 *seu Setor da UFPR e que queiram que sejam auditadas para ficarem resguardados; desta forma*
154 *o CONCUR evitará que seus membros e outras autoridades sejam responsabilizados mais*
155 *tarde. Após o detalhamento devido, o Plano poderá ser apresentado ao Reitor e ao CONCUR*
156 *para a aprovação definitiva”. Em discussão a Chefe da Auditoria Interna esclareceu que, a cada*
157 *ação descrita no Plano Anual ora analisado, existe uma correspondência a várias atividades que*
158 *deviam ser executadas pela AUDIN. Observou assim que, de acordo com a apresentação*
159 *realizada, procurou demonstrar ao Conselho todo o trabalho que era desenvolvido pela Auditoria*
160 *Interna sendo que a proposta do Plano Anual descrevia as ações onde estas inúmeras atividades*
161 *estariam necessariamente incluídas. A Chefe da Auditoria também registrou que o Plano Anual*
162 *ora apresentado para análise e deliberação do CONCUR tinha como base documento elaborado*
163 *nos termos técnicos exigidos pelo Tribunal de Contas da União que trabalhava no nível das ações*
164 *a serem desenvolvidas. Ainda em discussão o Conselheiro Carlos Aurélio Nadal observou que o*
165 *parecer exarado pelo Conselheiro José Geraldo Maderna Leite era muito válido no sentido de*
166 *contribuir para os trabalhos da AUDIN, como do próprio Conselho de Curadores, destacando*
167 *que, tendo por base as informações fornecidas na apresentação inicial, este processo poderia*
168 *retornar à AUDIN para complementações. O Conselheiro João Carlos da Cunha justificou a*
169 *necessidade de ausentar-se da sessão, deixando, entretanto declarado seu voto favorável ao*
170 *parecer do Conselheiro José Geraldo Maderna Leite. Diante das manifestações o Conselho*
171 *encaminhou no sentido de que o processo retornasse a Unidade de Auditoria Interna para*
172 *complementação no que fosse necessário para o atendimento do parecer do relator. **03) Processo***
173 ***nº 045861/2002-57 – Relatório Financeiro do Núcleo de Concursos – agosto/2001 a***
174 ***julho/2002.** Este processo foi apresentado ao CONCUR pela presidência para discussão e*
175 *encaminhamento. Considerando a data do relatório financeiro, objeto do processo, e a*
176 *informação da possibilidade de que houvesse fatos novos referentes a sua situação, a Chefe da*
177 *Auditoria Interna sugeriu que o mesmo fosse encaminhado para aquela Auditoria no sentido da*
178 *atualização destas informações. Sugestão acatada. **04) Processo nº 070797/2009-81 – Balancete***
179 ***referente ao mês de janeiro/2009.** O relator, Conselheiro Wido Herwig Schreiner, exarou*
180 *parecer nos seguintes termos: “Em confiança ao contido no parecer da AUDIN, onde se afirma*
181 *que o balancete foi conduzido de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos*
182 *estando composto das formalidades legais, e onde se conclui que as demonstrações financeiras*
183 *representam adequadamente a posição orçamentária e financeira da UFPR, estando em*
184 *condições de ser apreciado pelo Conselho de Curadores, encaminho aos Senhores Conselheiros*

185 a sugestão de considerar que as peças contidas no referido documento contábil são satisfatórias
186 e não necessitam de aprimoramentos e diligências adicionais”. Em debate o Conselheiro
187 Guilherme Hideo Assaoka Hossaka manifestou sua preocupação com o acompanhamento que
188 deveria existir por parte deste Conselho sobre a execução orçamentária da UFPR. O Presidente
189 informou que em contato com o Coordenador de Planejamento Institucional da PROPLAN,
190 Professor Paulo de Tarso Chaves já havia solicitado que fosse encaminhado trimestralmente ao
191 CONCUR o demonstrativo da execução orçamentária dos projetos que vêm sendo desenvolvidos
192 na UFPR. Considerando que os documentos solicitados ainda não foram encaminhados, o
193 Presidente registrou que renovará o pedido através de ofício deste Conselho para que as
194 providências sejam adotadas para a próxima sessão. Encerradas as manifestações, o parecer foi
195 colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **05) Processo nº 076025/2009-**
196 **52 – Balancete referente ao mês de fevereiro/2009.** Processo relatado pelo Conselheiro
197 Guilherme Hideo Assaoka Hossaka que apresentou o seguinte parecer: “ANÁLISE DO MÉRITO
198 – O Processo passou por todos os trâmites administrativos adequados e encontra-se nos padrões
199 e formatos previstos. Porém, algumas das contas referentes ao Balancete Contábil do Mês de
200 Fevereiro e ao Balancete Contábil Acumulado de 2009 (fls. 24/47) encontram-se
201 demasiadamente resumidas. Por serem de valores significativos e/ou recorrentes, são
202 necessários detalhamentos e esclarecimentos, por parte da Pró-Reitoria de Planejamento,
203 Orçamento e Finanças (PROPLAN), acerca das seguintes contas: a)
204 “1.9.2.4.1.02.06_DISPENSA DE LICITAÇÃO”: verificar o “fracionamento da despesa”. Caso
205 haja ocorrência disso, as providências devem ser tomadas em tempo hábil para atendimento às
206 recomendações dos órgãos de controle interno e externo. b) “1.9.2.4.1.02.07_LICITAÇÃO
207 INEXIGÍVEL”: demonstrar o enquadramento correto com as justificativas pertinentes para as
208 inexigibilidades. c) “3.3.1.9.0.11.31_GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARG” e
209 “3.3.1.9.0.11.32_GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNC”: informar detalhadamente
210 todas as CDs e FGs que estão sendo pagas e as devidas aprovações por parte do Ministério do
211 Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e as publicações em D.O.U. d)
212 “3.3.3.9.0.39.79_SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E O”: informar sobre a validade das
213 licitações e atentar para os desvios das atividades e funções para as quais houve a contratação.
214 e) “1.9.2.4.1.02.09_SUPRIMENTO DE FUNDOS”: considerando-se que a conta em questão foi
215 extinta a partir da adoção dos cartões corporativos, explicar o porquê de sua incidência e
216 permanência. f) “5.2.3.3.1.00.00_INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES”: pede-se para que se
217 explique o significado e a origem dessa conta. Pede-se para que os pronunciamentos da
218 PROPLAN sejam enviados ao CONCUR para serem postos em discussão e anexados a estes
219 autos. Ainda, através do útil e instrutivo relatório da Auditora Chefe, pode-se perceber que
220 algumas Unidades Orçamentárias da UFPR não efetuaram empenho até o mês de fevereiro de
221 2009. É essencial, por parte da PROPLAN, o posicionamento frente às situações de cada UO
222 sobre a execução geral do orçamento aprovado para que se evite a devolução de recursos
223 consideráveis por falta de execução orçamentária, como ocorrido no exercício de 2008. Assim
224 sendo, sugere-se também que a PROPLAN, para os próximos balancetes, apresente tabelas
225 financeiras e orçamentárias, por cada Unidade da UFPR, com os valores que foram pagos no
226 mês e pagos até o mês, empenhados no mês e empenhados até o mês e os créditos disponíveis do
227 orçamento geral executados até o mês da referida prestação de contas. É digno de nota que boa
228 parte das solicitações de esclarecimento e detalhamento seria facilmente resolvida mediante
229 consulta às informações através do SIAFI. Portanto, este conselheiro relator, por fim, também
230 sugere enfaticamente para que cada membro ligado ao Egrégio Conselho dos Curadores possua

231 *senha de acesso ao SIAFI para fins de consulta aos dados pertinentes à execução orçamentária,*
232 *financeira e patrimonial da UFPR. Finalmente, considerando o acima disposto e a aderência às*
233 *normas contábeis vigentes, sou de parecer favorável à aprovação, condicionada ao atendimento*
234 *das solicitações de esclarecimento pela PROPLAN e a que sejam levadas em consideração as*
235 *sugestões supracitadas”. Em discussão o parecer foi elogiado pelos conselheiros, com destaque*
236 *ao encaminhamento de algumas questões específicas do balancete que deveriam ser informadas*
237 *pela PROPLAN. Ainda em discussão a Chefe da Auditoria Interna esclareceu alguns pontos*
238 *afetos a dispensa de licitação envolvendo atividades de pesquisa e aquisição de medicamentos*
239 *para o Hospital de Clínicas. Após mais algumas manifestações o parecer foi colocado em*
240 *votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente lembrou*
241 *que devido ao recesso, a próxima sessão do CONCUR deveria ocorrer na primeira quinta-feira*
242 *do mês de agosto, no dia 06.08.2009. Agradecendo a participação, o Presidente desejou a todos*
243 *um bom recesso, declarando encerrada a presente sessão da qual eu, Dionei José da Silva,*
244 *Secretário, lavrei a presente ata.*